



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA nº 483 de 13 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 1435, de 29 de dezembro de 2014.


CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Qualificação a Servidora Flavia de Araújo Coelho, observando o parecer jurídico.

Art. 2º - A referida concessão deverá vigorar a partir do mês de fevereiro de 2017.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de fevereiro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE